DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Decreto nº 6.353, de 8 de outubro de 2020, publicado na edição nº 54, Caderno I Ano I de 8/10/2020,

Onde se lê:

Art. 6º A organização e o funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos serão estabelecidos no Regimento Interno da Unidade, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher, no prazo máximo de 60 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Leia-se:

Art. 6º A organização e o funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos serão estabelecidos no Regimento Interno da Unidade, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 14/10/2020

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1225, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado Srº, GIULIANO MARTINS DA SILVA , para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISAO – CCVII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 05 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 14 de outubro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1226, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado Srº, MICHAEL DA SILVA COSTA , para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISAO – CCVII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 05 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 14 de outubro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1227, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado Srº, FLAVIO DE SOUZA DE JESUS , para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE SETOR – CCVI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 05 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 14 de outubro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1228, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado Srº, PAULO SERGIO MENDONCA DUARTE , para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE SETOR – CCVI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 05 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 14 de outubro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

CERTIFICADO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DECORRENTE DA OUTORGA ONEROSA DO DIRE CONSTRUIR REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 26596/2020

Nº 03/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE,

CERTIFICA

1 – Que o proprietário do imóvel situado na Rua Belo Horizonte, lote nº 02 da quadra XV do Loteamento "Jardim Caiçara I", Cabo Frio, de propriedade de MARTINS E MARTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA tendo sua sede na Rua Raul Veiga, nº 153, sala Centro, Cabo Frio, CNPJ nº 10.459.122/0001-02 preenche os requisitos da Lei nº 3.116/2019, nos termos do protocolo administrativo nº 26 fazendo jus ao total de 1978,84 m² de potencial construtivo, sendo 989,42 m² de área coberta/ 989,42 m² de área descoberta.

2 – A contrapartida referente a este potencial construtivo consiste em pagamento à vista do valor de R$ 148.413,00

3 – O presente certificado terá validade e eficácia com a averbação do cartório competente do (s) item (s) acima.

4 – O presente certificado possui validade de 03(três) anos a partir da data de sua expedição. O prazo de caducidade do certificado implicará cancelamento automático da averbação à margem da matrícula.

Cabo Frio, 10 de setembro de 2020

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Arq. Felipe de Oliveira Araújo
Secretário de Desenvolvimento da Cidade
Portaria nº 4287/2019
CAU.A38814-9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e diante do Decreto nº 6.082 de 24 de setembro de 2019 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho Gestor do Parque Municipal do Mico-Leão-Dourado, CONVOCA, através do presente Edital, os membros do referido Conselho para a Quinta Reunião Ordinária que se realizará no dia 29 de outubro de 2020, por meio de videoconferência, conforme Decreto n° 6.259, de 27 de maio de 2020, com convocação às 10:00 horas. Os interessados deverão requerer o link para participação através do e-mail: secmacabofrio@gmail.com

Ordem do dia:

1) Finalização do Plano de Manejo
2) Apresentação do mapeamento do Parque
3) Assuntos gerais.

Cabo Frio, 8 de outubro de 2020.

Mario Flavio Moreira
Secretário de Meio Ambiente da Cidade
Portaria nº 4.288/2019

ENDEREÇO: AV.VEREADOR MANOEL ANTUNES, N° 204, BRAGA, CABO FRIO – RJ CEP: 28908-060
e-mail: secmacabofrio@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Florisbela Roza da Penha, nº 292, Braga, Cabo Frio - RJ. Tel.: 2645-1938

Cabo Frio 13 de Outubro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA, através do presente Edital, os membros do referido Conselho, para participar da ***Reunião Ordinária*** *que será realizada no dia* ***15/10/2020*** *(Quinta- feira), às 10:00h através da Plataforma ZOOM.*

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE 15/10/2020

PAUTA DO DIA

- ***Aprovação das Atas de nº 229 e 230;***
- ***Possibilidade de atuação do Conselho Tutelar nos casos de alunos sem participação nas atividades remotas;***
- ***Assuntos Gerais:***

Atenciosamente,

Rosimeire Angélica Alves Winter
Presidente do CMDCA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 27.941/2020
1. Contratado: WORDFARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: Fornecimento de material de limpeza para distribuição no projeto Minha Casa, Minha Vida, visando promover acesso a medidas de segurança, saúde e conter a disseminação do COVID – 19.
Valor: R$ 305.841,60 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
2. Contratado: COPICENTRO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para confecção de 7.200 (sete mil e duzentos) panfletos de divulgação, formato A6(10,5x14,8cm), impressão 4x0, frente, papel offset 90gr para divulgação no projeto Minha Casa, Minha Vida, visando promover acesso a medidas de segurança, saúde e conter a disseminação do COVID – 19.
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
3. Contratado: ROSALVO FERNANDES SAMPAIO 21323062734
Objeto: Contratação de 120 (cento e vinte) horas de carro de som para divulgação no projeto Minha Casa, Minha Vida, visando promover acesso a medidas de segurança, saúde e conter a disseminação do COVID – 19.
Valor: R$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher
Responsável pela Ratificação : MARTA MARIA DA SILVA BASTOS
Fundamentação Legal: Artigo 4º da Lei Federal n° 13.979/2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.